

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA A INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 24/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (juro zero).

Em virtude do pedido de esclarecimento enviado através do Protocolo nº 15437/2021 no dia 17/09/2021, sob fls. nº 245 a 248, que culminou pela presente errata.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

INCLUI-SE O ANEXO VI NO EDITAL:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SÓCIO NÃO PARTICIPANTE DE CARGO PÚBLICO/POLÍTICO

Ao Edital de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 44/2021 – OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de Microfinanças do Município de Itapoá/SC (juro zero).**

Razão Social:	
CNPJ/MF nº:	
Endereço:	Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em inexigibilidade, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa _____ [NOME DA EMPRESA] não possui(em) e nem possuiu(iram) nos últimos seis meses seus sócio(s) na função de prefeito, vice-prefeito, vereador ou servidor municipal, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda a(s) respectiva(s) função(ões).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de ____ de 2021.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 29 de setembro de 2021.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2021

SERGIO RODRIGO GRASSI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO